



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 19^a Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema de 30 de novembro de 1992.

Realizou-se no dia 30 de novembro de 1992, nesta SMA, a 19^a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, à qual compareceram os seguintes conselheiros: Dr. Édis Milaré, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, **Marco Antonio Mróz, Sérgio Henrique Dimitruk, Otaviano Arruda Campos Neto, Manuel Cardoso Fernandes, Antonio Carlos Galvão de Melo, Nelson Nefussi, Pedro Além Sobrinho, Diana M. Cohen, Arlindo Philippi Jr., Mac William Basílio, Condesmar Fernandes de Oliveira, Lúcia Osório Galvão, Paulo T. Bauzato, José Alberto Siepierski, Eleonora Portella Arrizabalaga, Cláudio Bueno Costa, Mário César Mantovani, Marcos M. Paulino, Silvia Morawski, Júlio Petenucci, Luiz Fernando Galli, Antonio Fernando Pinheiro Pedro, João Paulo Capobianco, João Affonso Oliveira, Marco Antonio Libânia dos Santos.** Esta reunião foi secretariada por mim, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema. Depois de declarar aberta a sessão, o Secretário Executivo leu os Pontos da Pauta que seriam discutidos e apreciados: 1 aprovação da ata anterior; 2. apreciação do resultado dos trabalhos realizados pela Comissão Especial do Consema encarregada de reestudar e oferecer subsídios para aperfeiçoar a proposta do "Projeto S.O.S. Mananciais - Billings"; 3. apreciação do Parecer Técnico do DAIA sobre CANOAS I e II; 4. apresentação pelo DAEE, Sabesp e Cetesb sobre a previsão e o controle da demanda de água para abastecimento público na RMSP e sobre o programa de geração de água com inclusão da análise da Billings e demais projetos que preveem o aproveitamento das bacias hidrográficas existentes e consideradas de captação. Em seguida, esclareceu ao Plenário sobre os procedimentos que seriam adotados no desenvolvimento desta reunião: acerca de cada item da pauta, em uma primeira rodada, cada conselheiro poderá fazer uso da palavra uma única vez, e aqueles que desejarem novamente assim proceder deverão aguardar até que os demais membros tenham tido oportunidade de fazê-lo. Explicou também que, em um primeiro momento, serão discutidos os itens da pauta e, só depois de debatidas e apreciadas todas as questões a eles referentes, poderão ser introduzidos outros assuntos. E, dando início aos trabalhos, propôs a aprovação, pelo Presidente do Consema, da ata da 75^a Reunião, dispensando-se sua leitura. Tendo sido atendida sua solicitação e, dando andamento às atividades, convidou Dr. Fernando Galli para apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Comissão Especial responsável pela elaboração de subsídios para aperfeiçoamento do "Projeto S.O.S. Mananciais Billings", o qual indicou o Engº Arlindo Philippi para fazê-lo. Este conselheiro leu o documento "Programa SOS Mananciais Sistema Integrado de Controle Ambiental dos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo", o qual passa a fazer parte integrante da presente ata. Depois da leitura, o Secretário Executivo informou que se iniciava a fase de esclarecimentos, tendo-se inscrito, para fazer uso da palavra, o conselheiro Mário Mantovani e os representantes das Secretarias de Energia e Saneamento do Meio Ambiente / GPLA da Habitação da Saúde e o ambientalista Condesmar Fernandes de Oliveira. Os conselheiros Mário Mantovani, Júlio Petenucci e Condesmar Fernandes de Oliveira elogiaram o trabalho realizado pela comissão e enfatizaram sua importância. O Coordenador da CPLA reforçou a necessidade de se incorporar a esses resultados o trabalho realizado pelo Comitê Intermunicipal das Bacias Tamanduateí-Billings e o representante da Secretaria da Habitação perguntou sobre os procedimentos já adotados para a consecução dos recursos necessários. Pediu também que fosse substituída, no documento "Termo de Cooperação Técnico Administrativo" que criou o Sistema Integrado do Controle Ambiental e passa a fazer parte desta ata, a expressão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

"Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano – CDHU" pela designação correta desse órgão, que é "Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo -- CDHU". A conselheira Lúcia Osório comentou a importância de ser a Secretaria da Saúde incluída entre os órgãos governamentais que integram o Sistema Integrado de Controle Ambiental dos Mananciais da RMSP e solicitou que a comissão aprecie esse pedido. O conselheiro Arlindo Philippi reconheceu a oportunidade dessa reivindicação, em função do desempenho desse órgão em trabalhos similares, e afirmou que, na próxima reunião, encaminhará sugestão aos membros da comissão para que fique caracterizada a participação dessa Secretaria em um dos programas. Ao se certificar que os conselheiros encontravam-se satisfeitos com os esclarecimentos dados, o Secretário Executivo declarou que se passaria a discutir o terceiro item da pauta, solicitando que os representantes da CESP, Senhores Roberto Arnt Sant'Ana, Coordenador de Licenciamento Ambiental de Novos Empreendimentos, e José Francisco Guerra da Silva, Gerente do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais, oferecessem os esclarecimentos necessários para que o Plenário pudesse apreciar as questões referidas no Parecer CPLA 258/72. Inicialmente os representantes da Companhia Energética de São Paulo, acima mencionados, leram o ofício que esse órgão havia encaminhado ao Secretário Executivo do Consemá informando sobre o andamento dos convênios, cuja formalização faz parte das exigências feitas pela Deliberação Consemá 038/92, encaminhando, em anexo, a documentação comprobatória dessas declarações (cópias dessa documentação foram distribuídas entre os conselheiros e passam a fazer parte integrante desta ata). Depois de terminada a leitura, os técnicos acima citados ofereceram uma síntese dos principais passos dados pela CESP com o objetivo de dar cumprimento à decisão da 1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Energia e Saneamento e ofereceram algumas explicações sobre as dificuldades que ultimamente a CESP tem encontrado para formalizar o convênio com a Fundação Nacional de Saúde Coordenação Regional do Paraná, tanto em virtude da exigência feita pela Secretaria de Saúde daquele Estado de que o Governador sancione o acordo que será estabelecido, como das críticas por ela feitas à atuação do Consemá, que se encontra aos seus olhos, extrapolando o âmbito de sua competência. Informaram também que o convênio com o Instituto Butantã já estava para ser assinado quando um Parecer Jurídico desse órgão manifestou-se contrariamente à realização desse acordo, alegando a existência de impedimentos legais para isso. Concedida a palavra ao Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental, este reiterou que todos os procedimentos exigidos vêm sendo adotados pela CESP, dado este que teve oportunidade de comprovar na última reunião da qual participou com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Paraná. Nesta ocasião, informou, ficou acordado que as análises de EIAs de empreendimentos localizados nas áreas limítrofes dos Estados de São Paulo e do Paraná devem ser analisadas pelos órgãos de controle ambiental desses dois Estados. A seguir fez uso da palavra o Engenheiro João Roberto, gerente do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/CPLA, argumentando terem sido os convênios propostos pelo próprio empreendedor, o qual pode ser constatado pela leitura do Estudo de Impacto Ambiental, e que, portanto, essa exigência não se constitui em uma ingerência do seu departamento nem deste Colegiado. Oferecidos esses esclarecimentos, inscreveram-se para fazer uso da palavra os conselheiros Antonio Pinheiro Pedro, Mário Mantovani, João Paulo Capobianco, Arlindo Philippi e Condesmar Fernandes de Oliveira. O primeiro considerou a necessidade de os convênios firmados com outros Estados contarem com o assentimento dos seus órgãos ambientais e, ao mesmo tempo, manifestou seu estranhamento pelo fato de o Instituto Butantã não ter analisado seus estatutos antes de concordar com firmar acordo com a CESP. O conselheiro Mário Mantovani comentou que as dificuldades

Pág 2 de 9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

encontradas para se dar cumprimento às exigências do Parecer da SMA indicam a importância da discussão que será promovida pelo seminário "Política Estadual dos Recursos Hídricos", que será realizado por este Conselho nos dias 15 e 16 de dezembro, e recomendou à, CESP que valorize seus profissionais em meio ambiente. O ambientalista João Paulo Capobianco manifestou congratulações ao DAIA por remeter ao Consema esse Parecer de prestação de contas, o que prova, afirmou, que os procedimentos de análise estão sendo rigorosamente seguidos e os problemas, dela decorrentes, resolvidos de forma democrática. Já o conselheiro Arlindo Philippi lembrou ter este Conselho anteriormente decidido não mais nomear os protagonistas dos convênios com quem devem ser feitas as parcerias, mas, sim, definir o seus objetivos, ou seja, determinar quais devam ser as suas ações. Ao concluir afirmou que, a rigor, o que interessa ao Consema é obter do empreendedor informações sobre as soluções que dará aos problemas. O ambientalista Condesmar Fernandes de Oliveira comentou que existe uma série de problemas no acompanhamento e monitoramento do cumprimento das exigências determinadas pelo Consema e que sobre eles este órgão não tem sido informado. O representante da CPLA/SMA emitiu ponto de vista contrário a essa opinião, argumentando que, de modo geral, esse tipo de problema vem sendo satisfatoriamente monitorado pela CPLA e que as questões sobre as quais o Plenário está se debatendo, nesse momento, foram a ele de novo encaminhadas em virtude, exclusivamente, de a CESP ter alegado impossibilidade em cumprir o prazo estabelecido pela Deliberação 038/92. Entretanto, afirmou, que em relação ao acompanhamento dos programas, a SMA gostaria imensamente de contar com a participação das ONGs. A seguir o Secretário Executivo passou a conceder a palavra àqueles conselheiros que se inscreveram após o início das discussões, os representantes da Secretaria de Energia e Saneamento e da OAB, que teceram considerações acerca de qual proposta poderia constituir uma solução efetiva para a questão colocada pelo Parecer CPLA/DAIA nº 258/92. Com esse objetivo, propuseram que se delegasse ao DAIA a competência de definir com a CESP os prazos necessários para formalização dos convênios. E, no momento em que ambos fundamentavam suas posições, o gerente do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais da CESP, José Francisco Guerra da Silva, ao lhe ser concedido um aparte, informou que essa Companhia estaria à disposição dos membros do Consema para fazer uma exposição tanto dos programas previstos para o empreendimento Canoas I e II como também para a hidroelétrica de Taquaruçu, que já se encontra em fase de enchimento. Ao se certificar novamente se alguns dos conselheiros, que ainda não haviam se pronunciado, gostariam de fazê-lo, o Secretário Executivo recebeu a inscrição do representante da Secretaria do Governo que questionou a possibilidade de se conseguir, em tempo hábil, a verba necessária à realização das ações do convênio, já que até esse momento esses acordos sequer foram firmados e também do ambientalista João Paulo Capobianco, depois de comprovar que, de fato, nenhum dos conselheiros que ainda não haviam se pronunciado manifestavam vontade de fazê-lo. João Paulo Capobianco, por sua vez, considerou extremamente oportuno que a CESP apresente os programas que vem sendo realizados e que essa apresentação seja encaminhada aos membros desse colegiado por escrito. Considerou também que a informações apresentada pelos representantes da CESP, que diz respeito ao não recebimento pelo Instituto Butantã dos animais peçonhentos encaminhados por essa companhia por ocasião da execução das hidrelétricas de Taquaruçu e Três Irmãos, revela que, na maioria das vezes, o empreendedor não possui uma idéia exata sobre a dimensão da obra que pretende executar e, por certo, afirmou, a CESP não previu, nesse caso, em tempo hábil, a necessidade de firmar convênio com o Instituto Butantã para que este tivesse condições de receber os animais. E, concluindo, afirmou que fatos como esse legitimam a necessidade de o empreendedor

Pág 3 de 9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

elaborar um planejamento que conte com as medidas necessárias à mitigação dos impactos e arcar com o ônus que a sua implementação exigir. Novamente foi concedida a palavra aos conselheiros Júlio Petenucci e Antonio Pinheiro Pedro, depois que o Secretário Executivo certificou-se, mais uma vez, que nenhum dos membros do Plenário que ainda não havia se pronunciado gostaria de fazê-lo. Grosso modo, esses dois conselheiros encaminharam as seguintes propostas: o primeiro, reafirmando o seu ponto de vista anterior, propôs que se deveria delegar ao DAIA competência para estabelecer, com a CESP, o prazo necessário para o cumprimento das exigências que ainda não foram plenamente satisfeitas; o segundo sugeriu que fosse concedido à CESP um prazo de mais 60 (sessenta) dias para que firme os convênios ainda não estabelecidos, inclusive com o Instituto Butantã. Ao ser atendido em sua solicitação de aparte, o representante da CESP, Roberto Arnt Sant'Ana, ponderou que, caso a proposta que estabelece um prazo de sessenta dias vier a ser aceita, uma nova dificuldade poderá surgir: a impossibilidade de formalizar, nesse interim, convênios com aquelas universidades citadas nas exigências do Parecer Técnico e da Deliberação 038/92. Intervieram os conselheiros João Paulo Capobianco e Eleonora Arrizabalaga argumentando que, na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Energia e Saneamento, ficou decidido apenas que os convênios deveriam ser estabelecidos com duas universidades, uma de cada Estado, com capacidade técnica suficiente para desenvolver as ações previstas. Depois de conceder a palavra ao Engenheiro João Roberto, Gerente do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental que em sua intervenção ratificou o argumento apresentado pelos conselheiros João Paulo e Eleonora, e de se certificar que nenhum dos conselheiros se propunha a fazer comentários ou encaminhar novas propostas, o Secretário Executivo submeteu à apreciação do Plenário a proposição de se ampliar por mais sessenta dias o prazo concedido à CESP para dar cumprimento às exigências, uma vez que o representante da Secretaria de Energia e Saneamento abrira mão de sua sugestão de que fosse delegada plena liberdade ao DAIA para estabelecer esse tipo de acordo. Submetida à votação, essa proposta obteve apenas um voto contrário, do que resultou a seguinte decisão: "Deliberação Consem 054/92 - De 30 de novembro de 1992. 19ª Reunião Extraordinária do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1992, ao apreciar o Parecer DAIA nº 258/92, referente ao empreendimento UHEs Canoas I e II localizado nos municípios de Assis, Cândido Mota, Palmital e Ibirarema, aprovou a prorrogação por mais sessenta (60) dias do prazo concedido pela Deliberação Consem/038/92, de 27 de agosto de 1992, para que a CESP possa formalizar os convênios que ainda não tenham sido firmados." E, antes que o Secretário Executivo desse início aos trabalhos referentes ao quarto item da pauta, Dr. Édis Milaré pediu licença para se retirar, pois sua presença estava sendo exigida em uma cerimônia de assinatura de convênio. Propôs também que os trabalhos fossem suspensos ao meio-dia e retomados às 14 horas, oportunidade em que novamente se faria presente. E aproveitou a oportunidade de estar dialogando com o Plenário para informar que o EIA/RIMA do empreendimento "Obras de Aproveitamento do Rio Capivari para Abastecimento da RMSP" havia sido desenvolvido à Sabesp para apresentar algumas complementações, e, por este motivo, a Audiência Pública desse empreendimento, marcada para o dia 4 de dezembro, havia sido suspensa. Ao acabar de dar essas informações, ele foi aplaudido pelos ambientalistas membros do Consem. Concluída a interlocução do Presidente do Consem, o Secretário Executivo solicitou que o representante da Sabesp fizesse sua exposição dessa forma, se desse início à apresentação, pelos órgãos DAEE, Sabesp e Cetesb, dos dados e informações sobre a previsão e o controle de água para abastecimento público da RMSP e sobre o programa de geração de água com inclusão da análise da Billings e demais projetos que preveem o aproveitamento das

Pág 4 de 9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

bacias hidrográficas existentes e consideradas de captação. O Engenheiro Joaquim, da Sabesp, apresentou um breve histórico sobre o abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo: mencionou quais os sistemas que a abasteciam na década de setenta e quando e quais as bacias que foram sendo aos poucos incorporadas; informou o motivo pelo qual os pequenos sistemas foram sendo deixados de lado e se passou a planejar grandes sistemas, como o da Cantareira, por exemplo; informou serem o diagnóstico, o prognóstico e a análise das alternativas as etapas constituintes dos planejamentos; fez referências aos Procedimentos específicos a cada uma delas e ao fato de serem influenciadas, às vezes, pela ocorrência de fenômenos sazonais como a estiagem, que exige a realização de rodízios, ou pela ocorrência de mudanças mais abrangentes, como o crescimento populacional que exige um aumento da vazão; e também informou ser muito importante, antes de se iniciar o próprio planejamento para a ampliação de um sistema, detectar o local mais carente. E, finalizando, apresentou um breve histórico dos principais sistemas: Alto Tietê, Sudoeste, Billings e Cantareira. E, após a solicitação do conselheiro João Paulo Capobianco que cópias das transparências utilizadas nessa apresentação pela Sabesp fossem encaminhadas aos membros do Plenário, o representante da Cetesb, Fernando de Castro, considerando sua importância no contexto da apresentação que acabava de ser feita pela Sabesp, ofereceu as seguintes informações: primeiro, que o grande período de tempo em que se despejam os esgotos da RMSP na Represa Billings deve ser um dos critérios utilizados para determinação do tempo necessário para sua recuperação, levando em conta, principalmente, suas camadas inferiores; e segundo, que o aproveitamento do Sistema Alto Tietê, por outro lado, deve levar em conta a recuperação da Represa Billings, oferecidas esses breves informações, o Assistente Executivo da Assessoria de Controle de Perdas da Presidência da Sabesp, André Monteiro de Fazio, fez uma exposição cujos principais tópicos serão aqui referidos. Primeiro: que o controle de perdas era um procedimento já utilizado isoladamente por cada uma das empresas que participaram da fusão da qual resultou a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo; segundo: que, em 1975, essa companhia implantou o Programa de Controle de Perdas Pecop; terceiro: que, em 1984, esse programa deu um grande salto de qualidade ao incluir uma nova concepção de perda e, consequentemente, incorporar uma nova visão sobre aquilo que vem a ser o seu controle; quarto: que, em 1991, se operou um novo salto de qualidade ao se constituírem sete unidades piloto e se implantarem projetos que previam a macromedição e a micromedição, a manutenção e a reabilitação das unidades operacionais, o planejamento, o controle operacional e o cadastro dos consumidores; quinto: que existem critérios para a elaboração da noção índice de perda (e não só os enumerou como também mencionou quais os dados utilizados para a sua quantificação e a série de procedimentos que ela envolve; sexto: que cada um dos sistemas, que aos poucos foram sendo incorporados, possui as suas peculiaridades e que de algumas delas resultam decorrências para o planejamento, como, por exemplo, o aumento dos gastos operacionais, o consumo não faturado, o vazamento etc.; sétimo: que existe uma diferença entre consumo não faturado e vazamento e entre gastos operacionais e perdas; oitavo: estabeleceu comparações entre o índice de perdas da Sabesp (3%) e aqueles ocorridos em outras cidades do mundo, como, por exemplo, Boston (36%), Paris (17%), Virgínia (27,6%) e Londres (22%); nono: informou sobre a dimensão da rede da Sabesp: 22 mil quilômetros ou 22 milhões de tubulações; dimensão esta comparável, afirmou, às distâncias existentes entre São Paulo e outras cidades do mundo; décimo: fez referências às entidades que realizam alguns trabalhos com a Sabesp, como British Council, a Lyonnaise des Eaux, a OMS e a OPAS; décimo - primeiro: referiu-se também ao fato de a Sabesp levar em conta alguns dos aspectos culturais que contribuem para uma utilização não racional da água, Procurando neles interferir com o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

oferecimento de cursos sobre vazamentos internos; e, para concluir, anunciou que essa companhia está organizando um seminário internacional sobre o controle de perdas, oportunidade em que conceituados técnicos brasileiros e de outros países estarão discutindo a tecnologia empregada para isso no Primeiro Mundo. Concluída essa apresentação, o Secretário Executivo informou que, a partir daquele momento, a reunião ficaria suspensa até às 14 horas, ou seja, se faria um intervalo para o almoço. Informou também que acabara de ser entregue ao DAIA, pela Companhia Energética de São Paulo -CESP, o convênio assinado entre ela e o Instituto Butantã. Retomada a reunião às 14 horas, e aberta a etapa para esclarecimentos, o conselheiro João Paulo Capobianco, depois de se inscrever e lamentar o fato de não constar das apresentações feitas a abordagem de problemas como o da reversão da cunha salina presente na Resolução SES/SMA, colocou, entre outras, as seguintes questões: 1. qual a relação de perda entre o Brasil e o Japão; 2. como se diferenciam as perdas das ligações clandestinas; 3. quais as publicações que divulgaram os dados referentes a perdas, utilizados pela Sabesp em sua apresentação; 4. e se o programa de controle de perdas faz também uma análise qualitativa ou apenas quantitativa desse fenômeno. Dr. André Monteiro, Assessor Executivo da Presidência da Sabesp, de modo geral reafirmou aquilo que havia dito na primeira parte da exposição, mas acrescentou algumas informações ao responder questões pontuais levantadas pelo conselheiro: por exemplo, que no Japão, em função do seu grande desenvolvimento industrial, as ligações são executadas com aço e inox, o que, sem sombra de dúvidas, deve contribuir para diminuir o índice de perda, mas que, mesmo assim, há aproximadamente um ano havia sido divulgado ser este índice, na cidade de Tóquio, de 15% aproximadamente, embora acredite, afirmou, que mudanças significativas já possam ter ocorrido. A questão colocada pelo ambientalista em relação ao critério usado para diferenciar tecnicamente as perdas das ligações clandestinas gerou controvérsias entre os dois interlocutores, pois o esclarecimento oferecido pelo representante da Sabesp não satisfez o conselheiro João Paulo Capobianco, que considerou a impossibilidade de esses dados serem apresentados com tanta certeza já que os critérios que os determinam não são rigorosamente definidos. O critério pressão negativa e a conveniência ou não de sua utilização no caso dos rodízios também gerou uma certa controvérsia entre esses dois interlocutores. A seguir fez uso da palavra o conselheiro Mário Mantovani, que, além de solicitar informações à Sabesp sobre a transferência de água para os outros municípios, fez duras críticas ao modelo exclusivamente quantitativo que norteia a sua atuação, já que o princípio que o orienta é, afirmou, produção + produção, deixando de lado, inclusive, o aspecto ambiental, e argumentou ainda que a utilização da Represa Billings significa, aos seus olhos, a síntese de uma ação perdulária. O representante da Sabesp informou que o total dos municípios, para os quais é feita a transferência de água, exige 8,5m³ por segundo e ofereceu dados, inclusive, sobre a quantidade consumida a cada minuto. E, em relação à forma como é feita a distribuição, afirmou que a Companhia de Abastecimento de água não interfere, ficando a critério das empresas competentes em cada município executar a prestação desse serviço (nesta oportunidade, o ambientalista Mário Mantovani solicitou que essas empresas fossem oficializadas para apresentarem esses dados ao Plenário). Concluindo, o representante da Sabesp afirmou não ter sido informado sobre necessidade de constar dessa apresentação uma abordagem do aspecto ambiental. Atendendo em seu pedido de inscrição, o conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira levantou uma série de questões em relação à metodologia, ou seja, como é feito o cálculo de previsão da demanda, qual o critério que orienta a escolha do reservatório, se as ligações clandestinas são entendidas como perdas e de que maneira o seu índice é calculado. Concluindo fez um protesto contra o fato de o documento "Consolidação do Plano Diretor de Abastecimento de água da RMSP" (Sabesp, Fev. 1991) ter sido

Pág 6 de 9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

entregue ao Consemá há algum tempo e os conselheiros não o terem recebido até este momento. Nessa oportunidade, o Secretário Executivo interveio para perguntar quando havia sido entregue esse documento, tendo recebido deste conselheiro a informação que isso deve ter ocorrido há aproximadamente um ano e meio. O representante da Sabesp, na tentativa de oferecer esclarecimentos às colocações feitas, expôs o seguinte: 1. que os estudos realizados por essa companhia há mais de um ano oferecem subsídios para se prever a demanda; 2. que o critério utilizado para escolha de reservatórios inclui dados referentes às dimensões sócio - econômica e ambiental; 3. que esses dados configuram uma tendência que, caso venha a se confirmar, passa a constituir um critério reconhecido como válido; 4. e que, inquestionavelmente, a demanda hoje supera a oferta de água. Nesta oportunidade, o conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira perguntou se os dados utilizados são aqueles que fazem parte do EIA/RIMA do Plano de Esgoto da RMSP, tendo o representante da Sabesp informado que fazem parte de outros estudos que seguem a mesma orientação deste citado pelo conselheiro, cujas conclusões são sempre divulgadas, embora isso não aconteça com a análise dos critérios que as determinaram. Acrescentou ainda que a metodologia empregada para detecção das ligações clandestinas utiliza dados fornecidos pela análise da perda de faturamento. E, como o conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira voltou a reafirmar a necessidade de se acompanhar a consolidação, o Secretário Executivo esclareceu que o Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental/SMA informou que tomará providências para que essa solicitação seja atendida. Em seguida, ao responder a questão formulada pela representante da Secretaria da Saúde sobre a possibilidade de o aumento do reservatório dispensar a utilização de novos mananciais, o representante da Sabesp reiterou, mais de uma vez, a inexequibilidade dessa perspectiva uma vez que esses reservatórios são enchidos e esvaziados todos os dias, procedimentos esses que não são aleatórios, pois levam em conta critérios econômico e sanitário. A seguir inscreveram-se para falar os conselheiros Arlindo Philippi, Júlio Petenucci e Mário Mantovani. O primeiro, depois de tecer comentários reconhecendo a importância dessa apresentação, colocou questões sobre as projeções da demanda para a RMSP, dos mananciais previstos para serem utilizados sobre a existência ou não de outras alternativas capazes de atender essa procura e sobre a necessidade de os órgãos competentes só optarem por um delas depois de elaborarem uma análise minuciosa de todas, levando em conta não só o aspecto financeiro mas a possibilidade de vislumbrar, através delas, respostas claras para o futuro (nesse momento, o representante da Sabesp, ao ver atendida à sua solicitação de aparte, ponderou ser quase inviável a elaboração de estudos que prevêem as demandas futuras, em função do seu alto custo). Ponderou ainda o conselheiro Arlindo Philippi sobre a necessidade de serem divulgados, inclusive aqui no Conselho, as conclusões a que chegaram os estudos sobre as diferentes alternativas. Já o conselheiro Júlio Petenucci reiterou os comentários feitos por Arlindo Philippi sobre a importância dessa apresentação e da necessidade de serem divulgadas as demandas atuais e futuras da RMSP e a relação dos mananciais que a atenderiam, fazendo, a seguir, os seguintes comentários: 1. que, sem dúvida alguma, São Paulo precisa parar, pois, se houver continuidade das correntes migratórias, inviabilizar-se-á a possibilidade de se prever qualquer saída para o futuro; 2. que são muito importantes as questões levantadas pelos ambientalistas sobre o programa controle de perdas e a busca de novas alternativas para os rodízios; 3. que, em relação à Billings, por certo a situação piorará se houver necessidade de atender a demanda da Baixada Santista, pois, se com a implantação das medidas propostas pela Resolução SES/SMA, a melhoria foi mínima, imagine-se o que ocorrerá com a volta do bombeamento; 4. que, cada vez mais, se coloca a necessidade de equacionar os

Pág 7 de 9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

problemas da demanda e a utilização da Billings, pois, enquanto isso não for feito, não se poderá exigir que a Cetesb determine o prazo em que este manancial se encontrará definitivamente recuperado. E, ao concluir, reiterou, mais uma vez, a necessidade de utilização do Rio Capivari para cobrir o atual grau de demanda. O conselheiro Mário Mantovani enfatizou a disposição dos ambientalistas em colaborar com soluções para os Problemas do abastecimento e fez menção ao seu espanto em constatar que, enquanto na Conferência do Rio o tema mais enfaticamente discutido era a possibilidade de se contar a demanda, hoje se consagra a sua inquestionabilidade. Fez uma crítica aos dados utilizados na apresentação da Sabesp, afirmando que ninguém está interessado em saber quem perde mais, se São Paulo ou Boston, e mais importante que isso é propor mecanismos, ou medidas para o reuso da água, pois, argumentou, parece inadmissível que um programa de abastecimento não conte com essa possibilidade. Afirmou não existir nenhuma orientação para a população sobre a utilização racional dos recursos hídricos, e o fato de essa necessidade não ser contemplada na legislação revela o descompromisso do país para com a água. E é necessário, informou que os órgãos competentes elaborem programas competentes. Pois há pouco tempo atrás, acrescentou, propagandeava-se a necessidade de utilização do Rio Monos e hoje se abre mão dele e se advoga a necessidade de aproveitamento do Rio Capivari. E concluiu afirmando que a apresentação da Sabesp o havia decepcionado. Nesta oportunidade, o conselheiro Júlio Petenucci pediu um aparte e, atendido em sua solicitação, ponderou que esse aproveitamento não será executado imediatamente, mas só daqui a dois anos, oportunidade em que ocorrerá uma demanda maior. Interveio, nesse momento, o conselheiro João Paulo Capobianco considerando que esse prognóstico deveria ser consubstanciado em um documento e aventou a necessidade de uma legislação obrigando que a água seja reutilizada. A seguir, os conselheiros Mário Mantovani e Condesmar Fernandes de Oliveira teceram alguns comentários. O primeiro referindo-se a algumas informações preocupantes veiculadas na imprensa que falam da malversação do dinheiro público e o segundo lamentando o fato de não ter sido discutido nesta reunião, o uso de água pelas indústrias, acrescentando que seria importantíssimo se discutir esta questão com as próprias indústrias, pois só com a efetiva participação da sociedade civil acredita ser possível solucionar os problemas estruturais desse país. O Secretário Executivo, depois de verificar que não havia mais nenhum conselheiro inscrito, informou, ser possível considerar estar concluída a apreciação desse último item da pauta. A seguir, ofereceu as seguintes informações: que chegou à mesa uma proposta de prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial incumbida de elaborar critérios de normatização para instalação de marinas no Estado de São Paulo, mas que ela não poderá ser apreciada neste momento, porque a reunião não conta mais com quórum necessário para realizar uma votação; que a próxima reunião dessa comissão ocorrerá no dia 1º de dezembro, às 14h30, e que, nessa mesma data, às 10 horas, será instalada a comissão incumbida de elaborar subsídios para o aprimoramento do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro; que já foi assinada e publicada a Resolução Conjunta SMA/SES de 17 de novembro de 1992, dando cumprimento ao que recomenda a Deliberação Consem 047/92; que a Comissão Especial que apreciará as propostas de critérios de exigência/dispensa de EIA/RIMA para empreendimentos minerários foi convocada para ser instalada no próximo dia 8, às 14 horas; que foram enviadas ao conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira as informações fornecidas pela Cetesb acerca dos produtos abandonados" em Praia Grande, pela empresa Profundir; que o seminário sobre "Plano Estadual dos Recursos Hídricos" se realizará nos próximos dias 15 e 16 de dezembro, na Escola Politécnica de Engenharia da Universidade de São Paulo, e, finalmente, que foi encaminhada a todos os conselheiros a Deliberação Consem 050/92 que estabelece novas regras para a convocação e realização de audiências públicas.

Pág 8 de 9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Fornecidas essas informações pelo Secretário Executivo, o conselheiro João Paulo Capobianco sugeriu que o Consemá criasse uma comissão para avaliar e fornecer subsídios para o aprimoramento do projeto do Governo Federal que constitui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Depois de o Secretário Executivo informar sobre a impossibilidade de se apreciar essa proposta pela inexistência do quórum necessário à realização desse procedimento, esse conselheiro propôs então que se criasse, nesse momento, um grupo de trabalho e que ele fizesse sua primeira reunião no dia 14 de dezembro, às 14h30 em virtude da exiguidade de prazo para aprovação desse projeto; e que, na próxima reunião, a criação desse grupo fosse submetida à apreciação do Plenário. Informou ainda este ambientalista que, na última reunião das entidades, havia sido aprovada uma moção solicitando ao Governador o adiamento da Audiência Pública sobre as obras do Rio Capivari, mas em virtude de se ter antecipado e decidido pela suspensão desse procedimento, na próxima reunião das entidades proporá que essa moção se transforme em uma recomendação de apoio a Senhor Secretário, Dr. Édis Milaré. Fizeram ainda uso da palavra os conselheiros Condesmar Fernandes de Oliveira, que apontou para a necessidade de se elaborar um planejamento ambiental para a necessidade de se elaborar um planejamento ambiental para a área portuária, em virtude dos vazamentos que com freqüência ocorrem, e Júlio Petenucci, que considerou a necessidade de o coordenador do SOS Guarapiranga vir até o Consemá para prestar esclarecimentos, já que existe uma crítica acerca da qualidade dos trabalhos que estão sendo realizados. Nessa oportunidade, o Presidente do Conselho informou que recebeu os ofícios encaminhados pela Associação Ecológica São Francisco de Assis e pela Fundação SOS Mata Atlântica, assinados por todos os conselheiros (ambos passam a fazer parte integrante desta ata), contendo solicitações, as quais igualmente foram feitas por Condesmar Fernandes de Oliveira e pelo representante da Secretaria de Energia e Saneamento, e que, sem dúvida, empreenderá todo o esforço necessário para que sejam atendidas com a maior brevidade possível. Agradeceu a todos os técnicos, diretores e funcionários que contribuíram para o bom desenvolvimento dos trabalhos e pela sua disposição em fazer o melhor possível. Depois de se despedir, declarou encerrada a reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consemá, lavrei a presente ata.